



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 22 / 2020

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado municipal de aniversário da cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado municipal de aniversário de fundação do município de Delfim Moreira, ficam determinados como pontos facultativos os dias 17 e 18 de dezembro de 2020, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 08 de dezembro de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira